

Ato Administrativo nº. 07/2021

Convocação para a Colação de Grau Especial no dia 09 de fevereiro de 2021, dando continuidade ao Ato Adm. nº 057/20, que estende os prazos para a Colação de Grau, devido a pandemia da Covid-19.


O Reitor do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias, e considerando as solicitações realizadas pelos próprios estudantes, tendo estes cumprido integralmente seus compromissos acadêmicos com esta Instituição,

Resolve:

Art. 1º – Convocar os estudantes nomeados (as) abaixo, para participar da Colação de Grau Especial a ser realizada no **dia 09 de fevereiro de 2021, terça-feira, na sede do IPA**, conforme horários indicados:

I) 17h30min

ANDRESSA DE SOUZA RODRIGUES
BIBIANA FORTUNA DE SOUZA
BRUNA LETÍCIA CHAUERMANN DE OLIVEIRA
BRUNO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
FERNANDA MAURER PORTELLA
GABRIELA DA SILVA RODRIGUES
GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO
HENRIQUE PEREIRA MARQUES
LETTICIA KONRAD ALVES
MARCELA PAGIOLA PITARD CORCINO
MELLÂNIE MENEZES PEREIRA
NICOLE DE MAGALHÃES GIMENEZ
TERESINHA WANKE VASQUES



II) 18h15min

ADRIANO DOS SANTOS GOMES
BRUNA CERVENSKI
BYANKA DE MORAES BUENO DORNELLES
CAMILA GAWLINSKI ALBUQUERQUE
FERNANDA BEHENCK DE BEM
JULIANA WINTERSCHIEDT VIEIRA
MARILIA MACHADO VARGAS
NATÁLIA DE SOUZA FERNANDES
RAQUEL ALVES BRAGA
RENATA GARCIA MOURA
VICTOR KUNZEL GUIMARÃES
VINICIUS SOUZA LENTINO


III) 19h

AMANDA EIFLER DALABILIA
ANA CAROLINA CASULO DA SILVA
BRUNA CORREA MOREIRA
CAMILA LAUFER LOURENÇO
CAMILA PEREIRA
ELIZANDRA GOMES MEIRA
FLAVIANI CASTRO DA SILVA
LUIZ GUSTAVO FORATO GOMES DE BARROS
MARIO MENESES DOS SANTOS
SABRINA TEIXEIRA DA COSTA
SHEULI CENTENO LESCANO FERREIRA
THAIS LOPES NUNES
THAÍS ZANETTI DE MELLO MORETTO
VICTÓRIA MENEGHINI BITENCOURTE
VICTÓRIA NOGUEIRA MOTTA

Art. 2º - A Solenidade Especial será ao ar livre, com tempo reduzido, com a participação da Pastoral Universitária, com a leitura da ata e a outorga de colação de grau por curso, respeitando todos os protocolos de distanciamento e de segurança, indicados pelos órgãos de saúde.

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2021.


Marcos Wesley da Silva, prof. dr
Reitor